

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 01/2016

A EPTS - *Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Unitaú*, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICO-TÉCNICO-CIENTÍFICO** e o seu **TERMO ADITIVO N° 01/2013**, celebrado com a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, para desenvolvimento das atividades de graduação na modalidade **EAD - Educação a Distância da UNITAU**, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva (CR), especificados no Quadro I, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação, correção e relatório final ficarão a cargo da *EPTS - Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté*.

Instruções Especiais

**I Ê DOS EMPREGOS, DO SALÁRIO, DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
QUADRO I**

Cód.	Empregos*	Salário	Taxa de Inscrição	Requisitos de Habilitação Profissional
01	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Ciências Biológicas, Oceanografia, Ciências Naturais ou Engenharia Ambiental
02	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE QUÍMICA - EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Química ou Engenharia Química.
03	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE FÍSICA - EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Física ou de bacharelado em Engenharia.
04	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE FILOSOFIA-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Filosofia.
05	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE GEOGRAFIA-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Geografia.
06	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE HISTÓRIA-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em História.
07	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE ARTES VISUAIS-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Artes Visuais ou de bacharelado em Arquitetura.
08	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Educação Física. 2. Registro no Conselho Regional de Educação Física.
09	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE MATEMÁTICA-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Matemática ou Física ou de bacharelado em Engenharia.

10	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE SOCIOLOGIA-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Sociologia.
11	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE PEDAGOGIA E DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS DAS LICENCIATURAS-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de graduação em Pedagogia.
12	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA A DISCIPLINA DE LIBRAS-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS **	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador do diploma de Licenciatura em Letras ou Pedagogia, com curso de aperfeiçoamento em Libras com no mínimo 180 h.
13	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA-EAD	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de bacharelado ou de licenciatura em Letras (Língua Portuguesa).
14	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS **	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de Administração ou Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos ou Psicologia, com especialização na área de Recursos Humanos. **
15	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL **	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de Administração, ou Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, Marketing ou Engenharia, com especialização na área de Gestão Comercial. **
16	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS **	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de Administração, ou Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ou Engenheiro, com especialização na área de Processos Gerenciais. **
17	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA **	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de Administração, ou Superior de Tecnologia em Logística ou Engenharia de Produção.
18	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM APICULTURA e MELIPONICULTURA	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de graduação em Agronomia, Biologia ou Zootecnia.
19	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de Agronomia, Zootecnia ou Biologia, Engenheiro Florestal.
20	TUTOR ELETRÔNICO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO	R\$ 1.224,30	R\$70,00	1. Ser portador de diploma de Agronomia.

* Cadastro de Reserva.

** Os títulos de especialista dos empregos de código 12, 14, 15, 16 e 17, deverão ser entregues no prazo do Capítulo IX . DOS TÍTULOS . item 6.

Observações:

- 1 . **Cadastro de reserva:** Os candidatos aprovados e classificados ficarão em espera pelo período máximo descrito no Edital (2 anos).
- 2 . Todos os contratados submeter-se-ão a processos de capacitação e posterior avaliação quanto à utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma *moodle*), para aprovação do período de experiência.
- 3 . O salário descrito no **Quadro I** já inclui o descanso semanal remunerado (DSR), correspondente a 1/6 (um sexto) do salário base, e adicional de 5%, referente a hora-atividade.
- 4 . Os contratados terão direito a duas bolsas integrais nos cursos oferecidos pela Universidade de Taubaté, sendo uma para curso de graduação e uma para curso de pós-graduação, após o término do contrato de experiência.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 O Processo Seletivo Simplificado será regulamentado por este Edital e compreenderá: Prova Objetiva e Prova de Títulos.
 - a) A prova objetiva será aplicada a todos os candidatos, conforme Quadro I.
 - b) A prova de Títulos será aplicada a todos os empregos do Quadro I.
 - c) Os candidatos deverão apresentar, pessoalmente ou via SEDEX, cópias autenticadas de seus títulos, com postagem no correio ou entrega na sede da EPTS, na Rua Visconde do Rio Branco, 109 . Centro . Taubaté-SP . CEP: 12040-020, **durante o período de inscrição.**
 - d) Esses títulos poderão ser retirados, pelo próprio candidato, em caso de não aprovação neste processo, mediante solicitação junto à secretaria da EPTS, no prazo de 60 (sessenta) dias a divulgação da classificação final no site da EPTS.
 - e) A EPTS não se responsabilizará por eventuais extravios decorrentes de greves nos Correios ou por outro motivo que provoque atraso na entrega dos documentos.
- 2 A data da prova objetiva consta na seção VII . DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO . deste Edital.
- 3 **O CANDIDATO SERÁ RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, NO SITE WWW.EPTS.COM.BR, DE TODAS AS FASES DESTE PROCESSO SELETIVO.**
- 4 A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e da conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo.
- 5 Os Tutores para a Educação a Distância deverão ter disponibilidade para atuar nos Polos de Apoio Presencial da UNITAU de Taubaté, Ubatuba e/ou São José dos Campos, e em outros polos que porventura venham a ser criados.
- 6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, automaticamente acatará, na **ÍNTEGRA**, as normas que constam neste Edital.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas somente via Internet, no site: www.epts.com.br, no período das **8h do dia 21 de janeiro às 24h do dia 14 de fevereiro de 2016**, observando-se o horário oficial de Brasília.
 - 1.2 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
 - 1.3 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.epts.com.br
2. A inscrição no presente processo seletivo simplificado da EPTS implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
3. A data limite para o pagamento das inscrições será o dia **15 de fevereiro de 2016**.
4. Para o pagamento da taxa de inscrição será utilizado somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição.
5. A inscrição será efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição, nas casas lotéricas ou em qualquer agência bancária.
 - 5.1 A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição.
 - 5.2 No caso de pagamento da taxa de inscrição com cheque, será considerada sem efeito a inscrição se o cheque, por qualquer motivo, for devolvido.
 - 5.3 O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição no site: www.epts.com.br, após 72 (horas) de ter efetuado o pagamento da taxa de inscrição
 - 5.4 Para verificar a confirmação de sua inscrição no site, o candidato deverá digitar seu CPF no campo indicado e seguir as instruções que aparecerem na tela.
 - 5.5 Em caso de NÃO confirmação de sua inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a EPTS pelo e-mail: concurso@epts.com.br ou pelos telefones: (12) 3629-2998 / 99135-9266, de segunda a sexta feira, das 9h às 17h, horário de Brasília.

- 5.6** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (**21/01 à 14/02/2016**), ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital. O pagamento por agendamento será aceito somente se comprovada sua efetivação dentro do período de inscrição.
- 6.** Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa pelo e-mail concurso@epts.com.br ou pelos telefones (12) 3629-2998 ou (12) 99135-9266. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.
- 7.** Todos os boletos gerados na página de acompanhamento para o pagamento da taxa de inscrição apresentam os dígitos 10491.0263381990 no início da linha digitável. Portanto, é recomendável que o candidato se certifique de que o computador que está utilizando para a inscrição neste Processo Seletivo encontra-se livre de quaisquer vírus ou *malwares*, tendo em vista a possibilidade de existência de mecanismos mal-intencionados que adulteram o código de barras do boleto de pagamento, ocasionando sua não quitação junto à EPTS.
- 8.** Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento do requisito de habilitação profissional, bem como de todo o edital, conforme o subitem 2 . das inscrições.
- 8.1** Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetivado a mais, ou em duplicidade, seja qual for o motivo alegado.
- 8.2** A devolução da importância paga ocorrerá somente se o Processo Seletivo não se realizar ou se for anulado por decisão judicial.
- 9.** O candidato **NÃO** deverá realizar mais de uma inscrição para os cargos objeto deste Processo, pois as PROVAS serão no mesmo dia e horário.
- 10.** A EPTS divulgará a relação das inscrições indeferidas no *site* www.epts.com.br, no dia **17 de fevereiro de 2016**.
- 11.** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão quanto às informações prestadas no Formulário de Inscrição, e, se não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, não será contratado.
- 12.** A EPTS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.
- 13.** Os eventuais erros de digitação na ficha de inscrição (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, e-mail e, escolaridade) deverão ser corrigidos pelo próprio candidato.
- 13.1** O candidato, ao gerar o boleto bancário, deverá verificar se os seus dados estão corretos. Caso constate erro, deverá acessar o *site* www.epts.com.br e clicar em:
- a.** concurso . andamento
- b.** processo seletivo simplificado . EPTS . Edital 01/2016
- c.** correção dos dados . o candidato deverá digitar o número do CPF para acessar a ficha de inscrição, corrigir os eventuais erros e, em seguida, salvar a ficha. O candidato poderá corrigir os dados, no período da inscrição (**21/01/2016 à 14/02/2016**), mesmo que o boleto já tenha sido pago, ou no último dia de pagamento da inscrição (**15/02/2016**).
- 14.** Será de inteira responsabilidade do candidato arrumar seus dados cadastrais, conforme o subitem 12.1. Caso não o faça, deverá arcar com as consequências de sua omissão.
- 15.** Todas as informações prestadas ou omitidas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora o direito de anular a inscrição, bem como todos os atos decorrentes, se o candidato digitar esse documento oficial de forma incompleta, incorreta, inelegível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
- 16.** O candidato responderá administrativamente, civil e criminalmente pelas informações prestadas na sua inscrição.
- 17.** Para efetivar sua inscrição, será imprescindível que o candidato possua número de cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado.
- 17.1** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 17.2** Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que utilizar o CPF de outra pessoa.
- 18.** Às 24h de **14.02.2016**, o Formulário de Inscrição não estará mais disponível no *site* www.epts.com.br

IV . DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 1** Conforme dispõe o § 2º do Art. 42 da Lei Complementar nº 282/2012, 5% (cinco por cento) das vagas do processo seletivo ou que vierem a existir durante o seu prazo de validade são reservadas a pessoas com deficiência.

- 2 Caso o referido número não corresponda ao mínimo de uma vaga (igual ou maior que cinco décimos), os candidatos em questão concorrerão com os demais em uma única classificação final.
- 3 A perícia médica será realizada de acordo com a legislação vigente, conforme estabelecido nos itens 7 e 8.
- 4 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
- 5 As vagas reservadas aos candidatos com deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo destas provas, à avaliação, e aos critérios de aprovação, ao horário e local(is) de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e aos outros critérios fixados neste Edital.
- 7 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser candidato com deficiência será considerado como pessoa sem deficiência, nas fases posteriores deste Processo Seletivo Simplificado, não lhe sendo oferecidas condições especiais para realização da prova, seja qual for o motivo alegado.
- 8 Quando convocado para a admissão, o candidato deverá se apresentar no Serviço Médico designado pela EPTS, para verificação da compatibilidade das necessidades especiais com o exercício das atribuições do emprego, portando o laudo médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da sua necessidade especial.
- 9 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego público, mesmo que submetido e aprovado em qualquer de suas etapas.
- 9.1 O candidato que, na perícia médica, for considerado inapto para o exercício do emprego, em razão da deficiência incompatibilizar-se com o exercício das atividades próprias do emprego, será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.
- 10 Após a admissão, os candidatos com deficiência não poderão utilizar-se de sua deficiência para justificar a solicitação de concessão de readaptação do emprego ou para requerer aposentadoria por invalidez.

V Ê DA JORNADA DE TRABALHO

- 1 A jornada de Trabalho semanal do Tutor Eletrônico para a Educação a Distância será de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas e no máximo 44 horas semanais, distribuídas conforme cronograma estabelecido pela Coordenação Pedagógica e pelos Coordenadores de Áreas e de Cursos do EAD-UNITAU.

VI Ê DA PROVA OBJETIVA

- 1 A prova objetiva contemplará a distribuição das questões, conforme Quadro II.
- 2 A descrição do conteúdo programático dos conhecimentos da prova encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 3 A descrição das atribuições dos empregos encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 4 Os Anexos I e II são partes integrantes do presente Edital para todos os fins de direito.

QUADRO II

Cod.	Empregos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Tecnológicos	Conhecimentos Específicos
01	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS-EAD	10	10	10	5	15
02	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE QUÍMICA-EAD	10	10	10	5	15
03	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE FÍSICA-EAD	10	10	10	5	15
04	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE FILOSOFIA-EAD	10	10	10	5	15
05	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE GEOGRAFIA-EAD	10	10	10	5	15
06	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE HISTÓRIA -EAD	10	10	10	5	15
07	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE ARTES VISUAIS-EAD	10	10	10	5	15
08	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA-EAD	10	10	10	5	15

09	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE MATEMÁTICA-EAD	10	10	10	5	15
10	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO DE SOCIOLOGIA-EAD	10	10	10	5	15
11	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE PEDAGOGIA E DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS DAS LICENCIATURAS	10	10	10	5	15
12	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA A DISCIPLINA DE LIBRAS-LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	10	10	10	5	15
13	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA CURSO DE LETRAS-LÍNGUA PORTUGUESA-EAD	10	10	10	5	15
Cod.	Empregos	Língua Portuguesa	Informática Básica	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Tecnológicos	Conhecimentos Específicos
14	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	10	10	10	5	15
15	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	10	10	10	5	15
16	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	10	10	10	5	15
17	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	10	10	10	5	15
18	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM APICULTURA e MELIPONICULTURA	10	10	10	5	15
19	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA	10	10	10	5	15
20	TUTORIA A DISTÂNCIA PARA TURMAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO	10	10	10	5	15

VII - DA PROVA OBJETIVA E SUA REALIZAÇÃO

1. A prova objetiva será realizada no dia **28 de fevereiro de 2016**, para todos os empregos, com o fechamento do portão, impreterivelmente, às 9 (nove) horas, não sendo admitidos quaisquer retardatários. O procedimento de fechamento do portão será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

2.1 O horário de início das PROVAS será definido, em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos pelo fiscal de sala.

3. O endereço para aplicação das PROVAS será: **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E LETRAS**, na Rua Visconde do Rio Branco, 22 . centro. Ponto de referência: Em frente à pizzaria La Fornarina.

3.1 Caso haja necessidade, em virtude do número de candidatos inscritos, serão utilizados, para realização das provas, prédios da Universidade de Taubaté . UNITAU.

3.2 Informações sobre os prédios e seus endereços serão divulgadas, a partir do dia **18 de fevereiro de 2016**, no sites www.epts.com.br

3.3 A critério da **EPTS**, o local e o horário das PROVAS poderá ser alterado.

4. O candidato deverá comparecer munido apenas de caneta esferográfica transparente azul ou preta e lápis preto (para realização de rascunhos, cálculos, etc.).

5. Será admitido na sala de prova somente o candidato que apresentar um documento de identificação com foto.

5.1 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade, por exemplo, a da OAB, CREA, CRC, etc.; Certificado de Reservista, Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); carteiras funcionais do Ministério; carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade.

- 5.2** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudantes e carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 5.3** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.4** Não serão aceitos protocolos ou cópias dos documentos discriminados neste subitem 5.1, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos.
- 5.5** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido no máximo 30 (trinta) dias antes do dia da prova, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 5.6** A identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 5.7** O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitado ou ao final da sua prova, para verificação.
- 5.8** Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
- 6.** Nenhum candidato ingressará no local de realização da prova objetiva após o fechamento dos portões, nos termos do subitem 1 deste item.
- 7.** Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os equipamentos eletrônicos dos candidatos serão acondicionados em sacos plásticos fornecido pelo fiscal de sala. Os sacos plásticos permanecerão fechados, embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, durante toda a realização da prova, e serão abertos somente após sua saída do local de provas.
- 7.1** Os pertences pessoais dos candidatos, tais como sacolas, bolsas, bonés, chapéus, gorros ou similares, e óculos escuros e protetores auriculares também serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 7.2.** A **EPTS** não se responsabiliza pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 8.** No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá do Fiscal de Sala a Folha de Respostas e o Caderno de Questões.
- 9.** Será de responsabilidade do candidato a verificação e a conferência do referido material, bem como dos seus dados pessoais nele impressos;
- 10.** A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada por dois candidatos, da respectiva sala, no momento da abertura dos Envelopes Plásticos de Segurança que contêm os cadernos de questões, folha de resposta e lista de presença.
- 11.** Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e constatada falhas de impressão no material, o Responsável Geral pelo Concurso Público, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a)** substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
 - b)** em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
 - c)** se a ocorrência for verificada após o início da prova, mediante autorização do Responsável Geral pelo Concurso Público o tempo dispendido para regularização do Caderno de Questões será acrescido ao tempo total de prova da respectiva sala.
- 12.** O candidato só poderá ausentar-se do local de aplicação da prova após transcorrida 1h30min (uma hora e meia) do seu início.
- 12.1** A inobservância do subitem 12 acarretará a **NÃO** correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.
- 13.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato identificar sua Folha de Respostas, por meio da sua assinatura em campo específico nesse documento.
- 13.1** A Folha de Respostas não será substituída em hipótese alguma;
- 13.2** Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato;
- 13.3** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões com mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
- 14.** Pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 15.** A correção da prova objetiva será feita única e exclusivamente pela Folha de Respostas, por meio de leitura digital. Portanto, **NÃO** será atribuído ponto quando:
- a)** mais de uma opção for assinalada, mesmo que uma delas esteja correta;
 - b)** não houver opção assinalada;
 - c)** houver rasuras ou emendas ou ressalva, ainda que legíveis;

- d)** a resposta for assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste edital;
- e)** a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas.
- 15.1** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura digital.
- 16.** Na Lista de Presença deverão constar a assinatura e a identificação datiloscópica do candidato.
- 16.1** A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim.
- 16.2** Na impossibilidade de o candidato submeter-se à identificação datiloscópica, deverá registrar sua assinatura, por três vezes, em campo predeterminado.
- 16.3** Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 17.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova . 3 horas . , não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo às questões ou para transcrever suas respostas para a Folha de Respostas.
- 18.** Os três últimos candidatos que permanecerem realizando a prova deverão sair juntos da sala, após a aposição de suas assinaturas no verso da Lista de Presença.
- 19.** Ao terminar a prova, o candidato entregará a Folha de Respostas, assinada, ao fiscal de sala.
- 20.** O candidato levará consigo, ao final da prova, somente o Caderno de Questões, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo sem autorização expressa da **EPTS**, sob pena de responsabilização legal.
- 21.** Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 21.1** O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa para sua ausência.
- 21.2** O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.
- 21.3** Não haverá, em hipótese alguma, revisão e/ou vista de provas.
- 22. SERÁ AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO O CANDIDATO QUE:**
- a)** apresentar-se após o fechamento do portão ou fora dos locais predeterminados;
- b)** não apresentar o documento de identificação exigido no subitem 5.1 deste item;
- c)** não comparecer à prova, ou a uma das etapas do Concurso, seja qual for o motivo alegado;
- d)** ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e)** for surpreendido comunicando-se com outro candidato, verbalmente ou por escrito, ou com pessoa distante do local da prova, por qualquer outro meio de comunicação eletrônico;
- f)** estiver portando, durante a prova, qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação (agenda eletrônica ou similares, relógio digital, telefone celular, gravador, laptop e equipamentos similares), os quais deverão estar desligados e acondicionadas na sacola plástica, preferencialmente sem bateria, no chão, ao lado da carteira do candidato, conforme disposto no item 7;
- g)** lançar mão de quaisquer meios ilícitos para executar a prova;
- h)** não devolver a Folha de Respostas;
- i)** ausentar-se da sala de provas levando a Folha de Respostas;
- j)** descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões;
- l)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
- m)** estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- n)** não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital;
- o)** for surpreendido comunicando-se com outro candidato, verbalmente ou por escrito, ou com pessoa distante do local da prova, por qualquer meio de comunicação eletrônico.
- 23.** Quando for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos para a realização da prova, sua prova será anulada e ele será eliminado do Concurso.
- 24.** A candidata lactante que necessite amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o solicite antecipadamente, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.
- 24.1** A candidata lactante que necessite amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, no período das inscrições (**21/01 à 14/02/16**), pelo e-mail www.epts.com.br ou via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente, à **EPTS** . Rua Visconde do Rio Branco, 109, centro - Taubaté . SP . CEP 12020-040.
- 24.2** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

24.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicada pela candidata). A **EPTS** não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança e a candidata não poderá permanecer com a criança no local da prova. A candidata lactante que não levar um acompanhante não fará a prova.

24.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

24.5 Na sala reservada para amamentação ficarão a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicada pela candidata), referido no item 24.3, ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

25. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.

26. Não será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.

26.1 A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo a candidatos que ainda realizam a prova.

27. Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova.

VIII É DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

1 A prova objetiva, de caráter **ELIMINATÓRIO**, avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das funções inerentes ao emprego público pretendido. Essa prova, para todos os empregos, terá duração de 3 (três) horas e será composta de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada uma, e apenas uma resposta correta, valendo 0,25 cada questão.

2 **Para todos os Empregos de Tutor Eletrônico** será considerado habilitado para a fase seguinte (prova de títulos, conforme item IX, Quadro III) o candidato que obtiver, na prova objetiva, a pontuação mínima de 6 pontos.

3 O candidato não habilitado na prova objetiva será eliminado deste Processo Seletivo.

IX - DOS TÍTULOS

1 Os pontos referentes aos títulos terão efeitos somente na classificação final.

2 A prova de títulos será aplicada a todos os empregos, conforme Quadro I, deste Processo Seletivo.

3 A EPTS será responsável pelo recebimento, verificação, validação e pontuação dos títulos.

4 Concorrerão à contagem de pontos por títulos somente os candidatos que vierem a obter no mínimo 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva.

5 A pontuação alcançada nos títulos será somada à pontuação obtida na prova objetiva.

6 Os títulos deverão ser entregues na EPTS, **durante o período de inscrição**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Rua Visconde do Rio Branco, 109 . Centro -Taubaté . SP- CEP: 12020-040

7 Os títulos deverão ser entregues pelo próprio candidato ou por procurador oficialmente instituído.

8 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega dos títulos.

9 A prova de títulos terá caráter classificatório.

10 Serão considerados títulos somente os constantes no Quadro III - Tabela de Títulos, deste item.

11 Os Títulos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas.

12 Não serão considerados, para efeito de pontuação, protocolos de documentos ou fac-símile, cópias não autenticadas em cartório ou que não estejam autenticadas pela comissão da EPTS, à vista dos documentos originais.

13 Não serão aceitos, para entrega e pontuação, documentos originais de diplomas.

14 Não serão aceitos os títulos apresentados após as datas e horários estabelecidos (conforme item 6), nem substituição de documentos já entregues, e nem títulos que não estejam especificados no Quadro III . Tabela de Títulos.

15 Receberá nota 0,0 (zero) na prova de títulos o candidato que **NÃO** entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados, conforme item 12, 13 e 14.

16 Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

17 Os títulos obtidos no exterior deverão ser revalidados por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

18 A pontuação total da prova de títulos estará limitada a 4 (quatro) pontos.

19 A pontuação dos títulos estará limitada aos valores constantes na tabela de títulos, prevalecendo a maior titulação.

20 Cada título será considerado uma única vez.

QUADRO III - TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	COMPROVANTES	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Doutor - o em área específica ao respectivo emprego pleiteado, obtido até a data do encerramento da inscrição.	Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado.	1	4,0
Mestre . em área específica ao respectivo emprego pleiteado, obtido até a data do encerramento da inscrição.	Diploma devidamente registrado ou documento comprobatório de conclusão do mestrado.	1	3,0
*Curso de Pós Graduação lato sensu, especialização em área específica do respectivo emprego pleiteado, com carga horária mínima de 360 horas, concluído até a data da inscrição.	Certificado/Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	1	2,0

*Não será contado ponto quando o curso de especialização for apresentado, conforme Quadro I, como requisito de habilitação profissional. Nesse caso, será considerado, para contagem de título, um segundo certificado de curso de especialização *lato sensu* de que o candidato por ventura seja portador.

- 21 Comprovada, a qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção de um determinado título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação.
- 22 Todos os documentos/títulos entregues, cuja devolução não for solicitada pelos reprovados no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da homologação do resultado final do presente Processo Seletivo, serão inutilizados.
- 23 A solicitação de devolução dos títulos deverá ser feita somente após a publicação da homologação do presente Processo Seletivo, por e-mail (concurso@epts.com.br), à EPTS, que designará uma data para a devolução desses documentos ao candidato.

X Ë DOS RECURSOS

- 1 Será admitido recurso quanto aos:
- gabaritos publicados;
 - classificação final (pontos obtidos).
- 2 O candidato poderá interpor recurso à EPTS, obrigatoriamente via e-mail, no prazo de 1 (um) dia, a contar da data da publicação do gabarito ou da classificação.
- 3 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o Requerimento de Recurso disponível no endereço eletrônico www.epts.com.br, conforme as instruções nele contidas.
- 3.1 Serão considerados somente os recursos postados na internet no prazo estipulado para a fase a que se referem.
- 4 Os recursos interpostos em desacordo com o estabelecido nos subitens 2 e 3 serão indeferidos, sem análise de mérito.
- 5 O recurso deverá ser individual, fundamentado e assinado pelo candidato recorrente.
- 6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 7 Os recursos deverão ser entregues na *EPTS*, pessoalmente, em 2 (duas) vias, na Rua Visconde do Rio Branco, 109 - Centro . Taubaté . SP. O horário para a entrega dos recursos será das 8h às 11h e das 14h às 18h, obedecendo-se ao prazo de 1 (um) dia útil após cada divulgação.
- 8 A *EPTS . Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Unitau* constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento específico.
- 10 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.
- 11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, ser alterada a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigido para habilitação.
- 12 Serão conhecidos, mas indeferidos, os recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que expressem mero inconformismo do candidato.
- 13 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso do recurso.

14 Não haverá, em hipótese alguma, concessão de vistas das provas.

XI É DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1 A pontuação final do candidato ao emprego de Tutor Eletrônico será composta pela nota da Prova Objetiva acrescida da pontuação obtida na Prova de Títulos;
- 2 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem da pontuação final obtida, conforme o critério do item 1, deste capítulo.
- 3 Na hipótese de igualdade na nota final entre 2 (dois) ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003, e, dentre aqueles com mais de 60 anos, será dada preferência ao de idade mais elevada.
 - b) o que obtiver maior pontuação na titulação.
 - c) o que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos.
 - d) o que obtiver maior pontuação em informática.
 - e) ser portador de diploma de licenciatura.
 - f) o mais idoso, entre 18 e 60 anos de idade.
- 4 Persistindo o empate, mesmo depois de aplicados os respectivos critérios de desempate previstos no item 3 desta seção será realizado sorteio na presença dos candidatos envolvidos, por emprego.
- 5 A classificação final será elaborada observando-se, tão somente, a ordem decrescente da pontuação final dos candidatos, com os desempates já procedidos, quando for o caso.
- 6 Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a lista de classificação geral por emprego.
- 7 A Classificação Final será disponibilizada no dia **9 de março de 2016** e estará disponível no site: www.epts.com.br e publicada no jornal Diário de Taubaté.

XII É DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 1 Para contratação, o candidato aprovado e convocado deverá comprovar:
 - a) ser brasileiro, nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, da Constituição Federal, e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
 - b) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
 - c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) possuir CPF regularizado;
 - e) preencher as exigências do emprego público segundo o que determinam a Lei e o QUADRO I deste Edital;
 - f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
 - g) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - h) gozar de boa saúde física e mental, comprovada em exame médico realizado pelo Serviço Médico da EPTS;
- 2 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados nesta seção, perderá o direito à contratação.
- 3 Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos de habilitação profissional, QUADRO I, serão exigidos apenas dos candidatos aprovados e convocados para contratação.

XIII - DA CONTRATAÇÃO

- 1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gerará direito a contratação imediata, mas esta, quando realizada, respeitará a ordem de classificação final.
- 2 Para admissão ficará o candidato sujeito a:
 - a) aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela EPTS;
 - b) apresentação de documentos legais que lhe foram exigidos no item XII . DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO e os requisitos de habilitação profissional (QUADRO I) deste Edital.
- 3 A admissão do candidato será realizada somente se houver conformidade com os termos do artigo 37, da Constituição Federal.
- 4 A EPTS, organizadora do evento, não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.
- 5 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido previstos no presente Edital serão resolvidos pela EPTS, por meio de Comissão, especialmente constituída pelo Diretor Executivo, por meio de Portaria da EPTS.
- 6 Após a homologação dos resultados do Processo Seletivo, a EPTS convocará os candidatos aprovados, em conformidade com a classificação final e de acordo com a sua necessidade.
- 7 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da EPTS, e deverá ocorrer conforme especificado na seção I - DOS EMPREGOS, DOS SALÁRIOS E DOS REQUISITOS MÍNIMOS, desde que considerados aptos, na verificação dos requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e para o exercício do emprego, bem como em inspeção de saúde a ser realizada pelos médicos especialmente designados pela EPTS.

- 8 A convocação será feita por E-MAIL informado pelo candidato no ato da sua inscrição, ficando a EPTS isenta de quaisquer responsabilidades por e-mails não recebidos, conforme previsto na seção XVI . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS . itens 7 e 7.1.
- 9 Para aceitação da vaga, o candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer pessoalmente, na data e horário constantes no e-mail de convocação, no Departamento Pessoal da EPTS, situado na Rua Visconde do Rio Branco,109 . Centro, Taubaté/SP.
- 10 O candidato que não comparecer à EPTS, conforme estabelecido no item anterior e no prazo estipulado pela EPTS, ou que não for localizado no endereço oferecido por ele, ou, ainda, que manifestar sua desistência por escrito, será considerado eliminado, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado.
- 11 O candidato classificado que não aceitar a vaga para a qual foi convocado será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 12 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, válidos conforme a legislação específica de cada um, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 13 Caso a documentação não atenda ao exigido neste Edital ou não seja apresentada no prazo determinado, o candidato será considerado eliminado do Processo, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no Processo Seletivo, o que determinará a convocação imediata do candidato com a classificação subsequente.
- 14 O não comparecimento ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, bem como nas datas agendadas pela EPTS, para a assinatura do contrato de trabalho, caracterizarão sua desistência e conseqüente eliminação do Processo Seletivo.
- 15 O candidato deverá iniciar suas atividades no prazo estipulado pelo EAD . Educação a Distância - UNITAU.
- 16 O descumprimento de prazos estabelecidos neste Edital e daqueles determinados pela EPTS acarretarão a exclusão do candidato deste Processo Seletivo.
- 17 Havendo dúvida quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, a EPTS poderá exigir dele a apresentação de documentos ou provas complementares, a fim de viabilizar a contratação.
- 18 Ao assumir o emprego, o candidato estará sujeito a um período de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, em que será submetido a processo de capacitação e posterior avaliação quanto à utilização do Ambiente Virtual de Ensino (plataforma moodle).

XIV É DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

- 1 O exame médico será de caráter eliminatório e será realizado pelo Serviço médico designado pela EPTS.
- 2 O candidato convocado para admissão será submetido a um exame médico pré-admissional, última etapa do Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório, para avaliação das suas capacidades físicas e de saúde, necessárias ao bom desempenho das atividades específicas inerentes à função. A sua convocação, com data, horário e local de comparecimento, será feita utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por essa razão, qualquer alteração no e-mail ou no endereço deverá ser comunicada, com urgência, à EPTS. O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará a exclusão do candidato.
- 3 O resultado do exame médico será expresso com a indicação ~~%~~Apto+ou ~~%~~Não Apto+para o exercício do emprego.
- 4 O candidato considerado ~~%~~Não Apto+será excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- 5 Não caberá recurso, nesta fase.

XV É DA HOMOLOGAÇÃO

- 1 A homologação do Processo Seletivo Simplificado será publicada no Jornal ~~%~~Diário de Taubaté+e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 2 O Processo Seletivo será homologado pela Diretora Executiva da EPTS, nos termos da legislação vigente.
- 3 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 4 A publicação da Classificação Final, com indicação dos nomes dos candidatos, número da inscrição, nota final e classificação obtida, devidamente homologada, constituirá prova de habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

XVI É DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 Os candidatos aprovados serão convocados para admissão, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação final de cada emprego.
- 2 A convocação dos candidatos aprovados e classificados no presente Processo Seletivo Simplificado será feita por e-mail (correio eletrônico).
- 3 Os candidatos que não comparecerem, quando convocados para admissão no emprego para o qual foram aprovados, ou dela tiverem declinado, terão esgotados os seus direitos neste Processo Seletivo Simplificado.
- 4 A critério da Administração, restando vagas após a manifestação de todos os candidatos aprovados e classificados, e respeitado o prazo de validade do processo, poderá ocorrer o aproveitamento de candidatos que não tenham atendido à convocação para admissão ou dela tenham declinado, bem como daqueles que

- deixaram de tomar posse no emprego. Em hipótese alguma serão aproveitados os candidatos que não tiverem sido aprovados no Processo Seletivo Simplificado.
- 5 O candidato poderá obter Informações sobre o Processo Seletivo Simplificado no *site*: www.epts.com.br
 - 6 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação. Durante o período de validade do Processo (vigência do convênio), a *EPTS* reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço do referido convênio, obedecida rigorosamente a ordem classificatória, de acordo com a disponibilidade orçamentária e com o número de vagas existentes.
 - 7 É de responsabilidade do candidato manter seu e-mail (endereço eletrônico), endereço e telefone atualizados na *EPTS*, enquanto estiver participando do processo; após homologação do processo, o candidato deverá informar a atualização de endereço diretamente na *EPTS*, e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da *não* atualização do seu endereço.
 - 7.1 A *EPTS* . Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da UNITAU *não* se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:
 - a) e-mail (endereço eletrônico) incorreto e/ou não atualizado;
 - b) caixa de correio com capacidade esgotada;
 - c) recursos de anti-spam.
 - 8 A *EPTS* não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no emprego.
 - 9 Os casos omissos serão resolvidos pela *EPTS*, no que se refere à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
 - 10 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objetos de avaliação nas provas do Processo Seletivo Simplificado.
 - 11 A inexatidão das afirmativas ou as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
 - 12 A *EPTS*, organizadora do evento, não se responsabiliza pelo conteúdo de quaisquer materiais de estudo vendidos por outras empresas, em relação ao programa fixado por este Edital.
 - 13 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento pertinente, ou até dois dias anteriores à data de realização da prova, circunstância esta que será publicada no jornal Diário de Taubaté e no *site* www.epts.com.br
 - 13.1 Qualquer alteração nas datas estabelecidas neste Edital será publicada somente no *site* www.epts.com.br
 - 14 Decorridos 12 (doze) meses da data da homologação, e não existindo qualquer óbice, é facultada a incineração de registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, os registros eletrônicos.
 - 15 À *EPTS* é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Simplificado antes de ser homologado, se constatada irregularidade substancial insanável.
 - 16 O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas.
 - 17 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.
 - 18 Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança.
 - 18.1 Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, ele não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do processo seletivo.
 - 19 Todas as informações publicadas posteriormente a este Edital passarão a integrá-lo, para todos os efeitos legais e administrativos.
 - 20 Os Anexos I . DAS ATRIBUIÇÕES . e II . CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS . estão sendo divulgados, a partir de 19/01/2016, no *site* www.epts.com.br

Taubaté, 19 de janeiro de 2016

Patrícia Ortiz Monteiro
Diretora Executiva

ANEXO I . DAS ATRIBUIÇÕES

Tutores Eletrônicos (comum a todas as áreas)

Acompanhar o trabalho dos alunos na plataforma educacional e nas salas virtuais de forma síncrona e assíncrona, orientando e promovendo a discussão, solucionando questões e esclarecendo as dúvidas dos alunos por meio dos recursos existentes na plataforma; Realizar a mediação, o acompanhamento, a correção e retorno das atividades acadêmicas na plataforma educacional; Gerar planilha de notas das atividades realizadas pelos alunos na plataforma educacional; Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos na plataforma; Oferecer apoio e incentivar os alunos na utilização das tecnologias de comunicação e informação; conhecer as ferramentas da plataforma educacional utilizadas nas salas virtuais; Conhecer o Projeto Político Pedagógico do Curso; Dominar os conteúdos do curso que são oferecidos nas salas virtuais; Cumprir com pontualidade os horários de atendimento ao aluno à distância, de acordo com o cronograma definido pela coordenação da área e/ou curso; Postar, acompanhar e participar das atividades realizadas através das ferramentas de conectividade e interatividade disponíveis na plataforma: chat, web-conferência, fórum, listas de discussão, *wikis*, entre outros; Manter regularidade diária de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem, respondendo as solicitações dos alunos em no máximo 24 horas; Elaborar relatórios e participar de reuniões presenciais de equipe, sempre que solicitado; Outras atribuições correlatas ou afins à atuação do Tutor eletrônico.

ANEXO II . CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Entendimento de Textos. Ortografia e Acentuação. Pontuação. Classificação das palavras. Flexão das palavras. Formação de palavras. Regência Nominal. Regência Verbal. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Crase. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Antônimos, Sinônimos, Homônimos e Parônimos.

BIBLIOGRAFIA:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Aplicativos de produção (Pacote Microsoft Office 2007). Word: editando, formatando documentos. Tratando recursos de publicação. Criação de sumários, índices remissivos e notas. Recursos de correção gramatical e ortográfica. Trabalhando com recursos eletrônicos de produção de documentos. Ligando documentos a banco de dados. Integrando documentos. Excel: editando, formatando planilhas. Trabalhando com recursos eletrônicos de produção de planilhas. Funções matemáticas, lógicas, estatísticas e customizadas. Gráficos e tabelas dinâmicas. Dados: listas, formatação condicional, validação e consolidação. Busca de dados.

BIBLIOGRAFIA:

Manual do Microsoft Office Excel 2007:

Disponível no site na Microsoft: www.microsoft.com/brasil/2007office/programs/excel/guide.msp

Manual do Microsoft Office Word 2007:

Disponível no site na Microsoft: <http://www.microsoft.com/brasil/2007office/programs/word/guide.msp>

CONHECIMENTOS TECNOLÓGICOS EDUCACIONAIS PARA TODOS OS TUTORES ELETRÔNICOS

Tecnologia educacional. A Educação a Distância no Brasil. Ambientes virtuais de aprendizagem. Referências de qualidade da EaD. Tutoria e interação em Educação a Distância.

BRASIL. Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância. Brasília, 2007. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/>. Acesso em: 23 nov. 2013.

IVASHITA, Simone Burioli e COELHO, Marcos Pereira. EAD: O IMPORTANTE PAPEL DO PROFESSOR-TUTOR. Disponível em: < http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/2865_1873.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2015.

MACHADO, Liliansa Dias e MACHADO, Elian de Castro. O papel da tutoria em ambiente de EaD. Disponível em:

<http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/022-TC-A2.htm>. Acesso em: 22 dez. 2015.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS PARA OS TUTORES ELETRÔNICOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA

Sociedade e Cultura: o processo de construção da sociedade brasileira em seus aspectos sociais, econômicos e políticos. Conflitos sociais e políticos da sociedade globalizada contemporânea. O sistema escolar brasileiro: fundamentos legais, modalidades de ensino e formas de organização e vinculação com o momento histórico do país. A escola como organização social e espaço de aprendizagem e desenvolvimento de alunos e dos profissionais da educação. Educação, diversidade, inclusão e cidadania. A construção do conhecimento: fatores e processos psicológicos envolvidos no processo (Piaget, Wallon, Vigotsky). Gestão de sala de aula: saberes necessários à prática educativa; currículo; planejamento escolar; projetos didáticos; seqüências didáticas; recursos didáticos; interdisciplinaridade e avaliação educacional como processo de aprendizagem

significativa para o desenvolvimento e emancipação do aluno. Língua Brasileira de Sinais e legislação pertinente. Cultura e Identidades Surdas. Linguagens e meios de comunicação: múltiplos olhares na sala de aula.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** apresentação dos temas transversais e ética. Vol. 08 (1ª a 4ª série). / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
CARVALHO, R.E. **Educação Inclusiva:** com os pingos nos olhos. 6. ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.
FAZENDA, I.C.A. (Org.). **O que é Interdisciplinaridade.** São Paulo: Cortez, 2008.
FREIRE, M. **Avaliação e Planejamento:** a prática educativa em questão. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1997.
FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.
MORETTO, V. P. **Prova:** momento privilegiado de estudos ou acerto de contas? São Paulo: Cortez, 2001.
MORIN, E. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.
SACRISTÁN, J. G. **O Currículo:** uma reflexão sobre a prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
VEIGA, I. P. A. (Org.). **Profissão docente:** novos sentidos, novas perspectivas. Campinas, SP: Papyrus, 2008.
ZABALA, A. **A Prática Educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS TUTORES ELETRÔNICOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Biologia celular e molecular. Histologia e embriologia. Microbiologia e imunologia. Parasitologia. Ecologia. Zoologia. Botânica. Genética e evolução. Anatomia e fisiologia animal. Anatomia e fisiologia vegetal.

BIBLIOGRAFIA:

ALBERTS, B.; BRAY, D.; HOPKINS; JOHNSON; LEWIS; RAFF; ROBERTS; WALTER. **Fundamentos da Biologia Celular.** 3. ed. São Paulo: Artmed, 2011.
BRUSCA, R.C.; BRUSCA, G.J. **Invertebrados.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO J. **Histologia Básica.** 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular.** 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
LICHTMAN, A.H., ABBAS, A.K.; PILLAI, S. **Imunologia - Celular e Molecular.** 7. ed. São Paulo: Campos, 2012.
NUSSBAUM, R. L.; MCLNNEIS, R. R.; WILLARD, H. F. THOMPSON & THOMPSON. **Genética Médica.** 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
POUGH, F.H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. **A Vida dos Vertebrados.** 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
RAVEN, P.H.; EVERT, R.F; EICHHORN, S.E. **Biologia Vegetal.** 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
REY, L. **Bases da Parasitologia Médica.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
RICKLEFS, R. **A Economia da Natureza.** 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
TORTORA, G.J., DERRICKSON, B. **Princípios de Anatomia e Fisiologia.** 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
TRABULSI, L.B., ALTERTHUM, F. **Microbiologia.** 5. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

QUÍMICA

Atomística. Tabela periódica. Ligações químicas. Funções inorgânicas. Estequiometria. Estudos das Soluções. Termoquímica. Cinética química. Equilíbrio químico. Funções orgânicas.

BIBLIOGRAFIA:

EBBING, Darrell D. **Química geral.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
RUSSEL, Jhon B. **Química geral.** São Paulo: McGrawHill, 2004.
CISCATO, C. Alberto, PEREIRA, L. Fernando. **Química.** São Paulo: Ática, 2013.
USBERCO, João, SALVADOR, Edgard. **Química.** São Paulo: Saraiva, 2009.

FÍSICA

Medição. Movimento Retilíneo. Vetores em duas e três dimensões. Movimento em duas e três dimensões. Força e movimento. Trabalho e Energia. Conservação da Energia. Sistemas de Partículas. Colisões. Rotação. Rolamento, Torque e Movimento Angular. Equilíbrio e Elasticidade. Oscilações. Gravitação. Fluidos. Ondas. Temperatura. Calor e a Primeira Lei da Termodinâmica. A Teoria Cinética dos Gases. Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica. Carga Elétrica. Campo Elétrico. Lei de Gauss. Potencial Elétrico. Capacitância. Corrente e Resistência. Circuito. O Campo Magnético. Lei de Ampère. Lei da Indução de Faraday. Indutância. O Magnetismo e a Matéria. Oscilações Eletromagnéticas. Correntes Alternadas. As Equações de Maxwell.

BIBLIOGRAFIA:

HALLIDAY, D., RESNICK, R., WALKER, J. **Fundamentos da Física.** Volumes 1, 2 e 3. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1996.
SERWAY A. R, JR. JEWETT J.W. **Princípios de Física.** Volumes 1, 2 e 3. 3. ed. São Paulo: Editora Thomson Learning, 2007.
NUSSENZVEIG, H.M. **Curso de Física Básica,** Volumes 1, 2 e 3. 4. ed. São Paulo: Editor Edgard Blucher Ltda, 2002.
TIPLER, P. **Física,** volumes 1, 2 e 3. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2004.

FILOSOFIA

Filosofia Clássica grega: Platão e Aristóteles. Filosofia Helenística: Estoicos. Filosofia Medieval: Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. Filosofia Moderna: Empirismo, Racionalismo e Idealismo. Filosofia Contemporânea: Existencialismo e Cientificismo.

BIBLIOGRAFIA:

ARISTÓTELES. **Física I e II**. Prefácio, tradução, introdução e comentários, Lucas Angioni. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2009.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2005.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. Tradução de Paulo Neves. Porto Alegre: L & PM Pocket, 2005.

DUMONT, Jean-Paul. **A filosofia antiga**. Trad. Luis Carvalho. Lisboa: Setenta, 1981.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**; tradução de Márcia Sá Cavalcante Schuback; Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2006.

KANT, Immanuel. **Immanuel Kant: Textos seletos**. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

LIPMAN, Matthew. **O Pensar na Educação**; trad.: Ann Mary Fighiera Perpétuo. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. 9. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

VERNANT, Jean-Pierre. **As origens do pensamento grego**. Trad. Isis B. da Fonseca 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1996.

GEOGRAFIA

Globalização, regionalização e a nova ordem mundial. Evolução da economia mundial - A formação dos blocos supranacionais. Organização do espaço mundial. Geopolítica e os conflitos internacionais no século XXI. A geografia das indústrias e o mundo urbanizado: o espaço do cidadão, hierarquia, segregação e exclusão social. Fundamentos teórico-conceituais e metodológicos da Geografia: as escolas do pensamento geográfico. Regionalização do espaço-mundo: águas continentais e oceânicas, apropriação e circulação dos recursos naturais. Regionalização do espaço brasileiro: características no século XXI, desafios e perspectivas para a integração nacional. Os complexos regionais brasileiros. A prática de ensino no século XXI: interdisciplinaridade e o ensino de Geografia na formação do cidadão-mundo. População mundial e brasileira. Mobilidade espacial e fluxos migratórios. Geografia e Meio ambiente: Os grandes domínios morfoclimáticos do Brasil.

BIBLIOGRAFIA:

ADAS, M. **Panorama Geográfico do Brasil**. Contradições, impasses e desafios sócio espaciais. São Paulo: Moderna, 2004.

ANDRADE, M.C.de. **Geografia: ciência da sociedade**. uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1987.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: geografia** /Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/geografia.pdf>. Acessado em: 08 de outubro de 2013.

CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org.). **Os Caminhos da Reflexão sobre a Cidade e o Urbano**. São Paulo: Edusp, 1994.

DAMIANI, Amélia. **População e Geografia**. São Paulo: Contexto, 1991.

FONT, J. N. e RUFÍ, J. V. **Geopolítica, Identidade e Globalização**. São Paulo, Annablume, 2006.

HOBSBAWM, Eric. **O Novo Século**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MAGNOLI, D. **União Europeia: história e geopolítica**. São Paulo: Moderna, 2004.

MOREIRA, Ruy. **Para onde vai o pensamento geográfico?** Contexto, 2006.

PONTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N.H. **Para Ensinar e Aprender Geografia**. São Paulo: Cortez, 2007.

ROSS, J.L.S. **Geografia do Brasil**. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1995.

_____. **Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. L. da. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SABER, A. Abq **Os domínios de Natureza no Brasil**. Potencialidades Paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2003.

VESENTINI, J. W. **Novas Geopolíticas**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

HISTÓRIA

Epistemologia da História. A ~~Revolução documental~~: Debates atuais da historiografia. O ensino de História para a cidadania. Metodologia de Pesquisa em História. O saber histórico ensinado. História do Brasil: Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República. História Geral: Antiguidade Clássica, Europa Medieval, Idade Moderna, Idade Contemporânea.

BIBLIOGRAFIA:

ARRUDA, José Jobson de. E PILETTI, Nelson. **Toda a História**. História Geral e do Brasil. Volume Único. São Paulo; Ática, 2007.

ABREU, Martha e SOIHET, Rachel (Orgs.). **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

BITTENCOURT, Circe (org.) **O saber histórico na sala de aula**. São Paulo: Contexto, 2004.

BLOCH, Marc. **Apologia da História: ou o ofício do historiador**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: História**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

GLÉNISSON, Jean. **Iniciação aos Estudos Históricos**. São Paulo: Bertrand Brasil/DIFEL, 1986. KARNAL, Leandro (org.). *História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas*. São Paulo: contexto, 2003.

SCHMIDT, M. Auxiliadora e CAINELLI, Marlene. **Ensinar História**. São Paulo: Scipione, 2004.

ARTES VISUAIS

Arte e cidadania. Conceitos fundamentais das artes visuais. O ensino da produção das artes visuais. Artes visuais e linguagens estéticas. A produção histórica da arte. Processos de produção de artes visuais. Teoria e produção em artes visuais. Sociologia da arte. Métodos de pesquisa em artes visuais. Educação em artes visuais. Artes visuais e patrimônio cultural.

BIBLIOGRAFIA:

BARBOSA, A. M. & COUTINHO, R. G. **Arte/educação como mediação cultural e social**. São Paulo: UNESP, 2008.

BRITO, T. A. de. **Música na Educação Infantil**: propostas para formação integral da criança. 2. ed., São Paulo: Peirópolis, 2003.

COLI, J. **O que é arte?** São Paulo: Brasiliense, 1995.

OSTROWER, F. **Universos da arte**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

PILLAR, A. D. (Org.). **A educação do olhar no ensino das artes**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

PROENÇA, M. das G. **História da arte**. São Paulo: Ática, 2000.

SALLES, C. A. **Gesto inacabado**: processo de criação artística. São Paulo: Annablume, 2007.

ZAMBONI, S. **A pesquisa em arte**: um paralelo entre arte e ciência. 3. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2006.

EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física no contexto histórico e sociocultural; Os conteúdos nas aulas de Educação Física Escolar: Jogos, Esporte, Lutas, Ginástica, Dança; Os procedimentos didático-metodológicos do ensino da Educação Física; As concepções e as tendências pedagógicas da Educação Física Escolar; O lúdico nas aulas de Educação Física; O esporte no contexto escolar; Inclusão e qualidade de vida; A relação do corpo no contexto escolar; As capacidades motoras nas aulas de Educação Física; As atividades rítmicas e expressivas nas aulas de Educação Física; O ensino e a aprendizagem em Educação Física; A Educação Física: ética, saúde, orientação sexual, pluralidade cultural e meio ambiente. Cultura corporal de movimento; Procedimentos metodológicos e avaliativos.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física**: 1ª e 4ª. Série. Brasília: SEF/MEC, 1997.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física**: 3º e 4º. Ciclos do ensino fundamental. Brasília: SEF/MEC, 1998.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Média e tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física**. Ensino Médio. Brasília: SEMTEC/MEC, 1999, p. 123-199.

BARBOSA, C. L. de A. **Educação Física e Filosofia**: a relação necessária. Rio de Janeiro: Vozes, cap. 1 e 3, 2005.

FREIRE, J. B. **Educação de corpo inteiro**: teoria e prática da educação física. São Paulo: Scipione, 1997.

GALLAHUE, D. L. **Compreendendo o desenvolvimento motor**: bebês, crianças, adolescentes e adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2004, p. 95-117.

KISHIMOTO, T. M. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. São Paulo: Cortez, 1997.

MATTOS, M. G. e NEIRA, M. G. **Educação Física na adolescência**: construindo o conhecimento na escola. São Paulo: Phorte Editora, 2000.

MINATI, A.; SANTANA, M. G.; MELLO, M. T. A influência dos ritmos circadianos no desempenho físico. **Revista brasileira de ciência & movimento**, Brasília: Ed. Universa v.14, n.1, (jan. 2006), p.75-86

Disponível em: <<http://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBCM/article/viewFile/681/686>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

NASCIMENTO, P. R. B.; ALMEIDA, L. A tematização das lutas na Educação Física escolar: restrições e possibilidades.

Movimento: revista da Escola de Educação Física, Porto Alegre, v.13, n.3, p. 91-110, set./dez. 2007.

Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/3567/1968>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

OLIVEIRA, N. R. C. de. Ginástica para todos: perspectivas no contexto do lazer,

Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, p. 27-35, 2007

Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/1280/984>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

PALMA, A. Atividade física, processo saúde-doença e condições socioeconômicas. **Revista Paulista de Educação Física**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 97-106, 2000.

Disponível em: <<http://www.usp.br/eef/rpef/v14n1/v14n1p97.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

RAMOS, V.; GRAÇA, A. B. S.; NASCIMENTO, J. V. O conhecimento pedagógico do conteúdo: estrutura e implicações à formação em educação física. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v.22, n. 2, p. 161-171, abr./jun., 2008.

Disponível em: <http://www.usp.br/eef/rbefe/v22n22008/7_RBEFE_v22_n2_2008_p161_64.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2014.

SCHIAVON, L. M.; NISTA-PICOLLO, Vilma L. Desafios da ginástica na escola. In: MOREIRA, E. C. (Org.). **Educação Física escolar**: desafios e propostas. Jundiaí: Fontoura, 2006, p.35-60.

SILVA, T. A. F. e ROSE JÚNIOR, D., Iniciação nas modalidades esportivas coletivas: a importância da dimensão tática, **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, p.71-93, 2005.

Disponível em: <<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/1310/1020>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

SILVA, J. M. G. O ensino de jogos desportivos colectivos: perspectivas e tendências. **Movimento**, ano IV, n. 8, 1998.

Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/2373/1070>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

SOARES, C. L. et al., **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: editora Cortez, 1992.

SOUSA, E. S.; ALTMAN, H. Meninos e meninas: expectativas corporais e implicações na Educação Física escolar. **Cadernos CEDES**, Campinas, v. 19, n. 48, p. 52-68, 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v19n48/v19n48a04.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

VENDITTI JR., R.; SOUSA, M. A. Tomando o jogo possível: reflexões sobre a Pedagogia do esporte, os fundamentos dos jogos desportivos coletivos e a aprendizagem esportiva. **Pensar a Prática**, Goiás, v. 11, n. 1, p. 47-58, jan./jul. 2008.

Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fef/article/view/1796/3618>>. Acesso em: 12 nov. 2014.

MATEMÁTICA

Números Reais. Funções de uma variável Real. Limites e Continuidade de Funções. Limites Infinitos e Indeterminados. Derivadas: Definição, Propriedades e Interpretações. Regras de derivação. Conceito de Diferencial. Aplicações de Derivadas: Máximos e Mínimos de Funções e Séries de Taylor. Integral Indefinida: Definição e Propriedades. Métodos de Integração. Teorema Fundamental do Cálculo. Integral Definida. Aplicações de Integrais. Integrais Impróprias. Equações Diferenciais com

Variáveis Separáveis. Transformações Lineares. Operadores Lineares. Vetores Próprios e Valores Próprios. Vetores: Definição e Propriedades. Operações Vetoriais. Produto Escalar, Vetorial e Misto. Sistemas de Coordenadas: Cartesiano, Cilíndrico e esférico. Equações da Reta e de Curvas no Plano e no Espaço: Forma Cartesiana e Polar. As Cônicas: Círculo, Elipse, Parábola e Hipérbola. Estatística: Variáveis e Gráficos. Distribuição de Frequência. Média, Mediana, Moda e outras medidas de Tendência Central. Desvio Padrão e outras medidas de Dispersão. Probabilidade.

BIBLIOGRAFIA:

LEITHOLD, L. **O Cálculo com Geometria Analítica**. Volume1. 2. ed. São Paulo: Editora Harper & Row do Brasil, 1977.
STEWART, J. **Cálculo**. Volume1. 7. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2013.
STEINBRUCH, A., WINTERLE, P. **Álgebra Linear**. 2. ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 1987.
LIPSCHUTZ, S. **Álgebra Linear**. Coleção Schaum. 2. ed. São Paulo: Editora McGraw-Hill do Brasil, Ltda, 1976.
SPIEGEL, M. R., SHILLER, J., SRINIVASAN, R. A. **Probabilidade e Estatística**. 2. ed. São Paulo: Bookman Companhia Editora, 2004.
LARSON, R. FARBER B. **Estatística Aplicada**. 4. ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 2010.

SOCIOLOGIA

Ciências Humanas x Ciências Naturais. Nascimento da sociologia com August Comte. A Sociologia Positivista de Emile Durkheim. A Sociologia Interacionista de Max Weber. A sociologia de Karl Marx. As correntes sociológicas: funcionalismo, estruturalismo e interacionismo. A sociologia contemporânea de Pierre Bourdieu.

BIBLIOGRAFIA:

ADORNO, T. **Sociologia**. São Paulo, Ática, 1991.
BAUMAN, Z. **Globalização**. As consequências humanas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
DURKHEIM, E. **Diversos**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
GOMES, C. **A Educação em perspectiva sociológica**. São Paulo: EPU, 1985.
HABERMAS, J. **Textos escolhidos**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1975.
LAKATOS, E. M. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Atlas, 1997.
MARX, K. **Manifesto do Partido Comunista**. Petrópolis: Vozes, 1993. MARX, Karl. Sociologia. IN: IANNI, Octavio (Org.). São Paulo, Ática, 1979.
QUINTANEIRO, T. e outros. **Um toque de clássicos**. Marx. Durkheim. Weber. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
WEBER, Max. **Sociologia**. In: COHN, Gabriel (Org.). São Paulo: Ática, 1986.

PEDAGOGIA

A prática educativa: contexto histórico-social e as relações entre os diferentes níveis da estrutura organizacional da escola e do sistema de ensino. O Currículo: concepção, principais tendências e construção coletiva - o conhecimento construído socialmente, o ensino de conteúdos curriculares básicos e diversificados, a interdisciplinaridade e o respeito com as manifestações e necessidades dos educandos em suas relações individuais e coletivas. A Diversidade Cultural: diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gênero, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, orientação sexual - para além dos limites da sala de aula. A ação docente, as diferentes estratégias didáticas, o trabalho em equipe e a avaliação: o diálogo entre o processo de ensino e aprendizagem e as demais áreas do conhecimento. A Gestão Institucional: planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não escolares. Escola, família e comunidade no estabelecimento e fortalecimento dos traços identitários da profissão docente.

BIBLIOGRAFIA:

ARROYO, M.G. **Ofício de Mestre: imagens e autoimagens**. 7. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2000.
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. (Coleção 1ª a 4ª série). Brasília: MEC/SEF, 1997.
BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
CAPPELLETTI, I. (Org.). **Avaliação Educacional: fundamentos e práticas**. 2. ed. São Paulo: Editora Articulação Universidade/Escola Ltda., 2001.
CORTELLA, M.S. **A Escola e o Conhecimento**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
FULLAN, M. e HARGREAVES, A. **A escola como organização aprendente: Buscando uma educação de qualidade**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
LA TAILLE, Y *et al.* **Piaget; Vygotsky; Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.
LIBÂNIO, J.C. (Org.). **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2003.
NÓVOA, A. **Profissão Professor**. Porto Alegre: Artmed, 2000.
PADILHA, P. R. **Currículo intertranscultural: novos itinerários para a educação**. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2004.
PERRENOUD, P. **Ensinar: agir na urgência, decidir na incerteza**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
RIBEIRO, Vera Masagão (Org.). **Educação de Jovens e Adultos: Novos Leitores, Novas Leituras**. Campinas, SP: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil - ALB; São Paulo: Ação Educativa, 2001.
SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2008.
VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico**. 19. ed. São Paulo: Libertad, 2009.
WEISZ, T. **O diálogo entre o ensino e a aprendizagem**. São Paulo: Ática, 2004.

LIBRAS É LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Educação de surdos: fundamentos históricos, oralismo, comunicação total e bilinguismo. Língua Brasileira de Sinais: aspectos culturais e identidade surda. - Concepção socioantropológica e concepção clínico-terapêutica na educação de surdos. - Políticas públicas educacionais brasileiras na educação de surdos. Aspectos gramaticais da Língua Brasileira de Sinais. Aquisição da L1 para Surdos e letramento. O ensino da língua Portuguesa como segunda língua para os surdos.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. MEC. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica**. Brasília: MEC: SEESP, 2001.

_____. **Decreto 5.626/05** que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 26 nov. 2013.

_____. **Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 26 nov. 2013.

_____. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 24 de abril, 2002.

LACERDA, C. B. F. de; SANTOS, L. F. dos (Orgs.). **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. Estado: Edfuscar, 2013

DICIONÁRIO DA LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS. Disponível em: <http://www.acesobrasil.org.br/libras/>. Acesso em: 26 nov. 2013.

FELIPE, Tânia A. **Libras em contexto**. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

FERNANDES, Sueli; STROBEL, Karin Lilian. **Aspectos linguísticos da LIBRAS**. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998.

GESSER, A. **Metodologia de ensino em Libras como L2**. Acervo do curso de Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância, UFSC: Florianópolis, 2010. Disponível em:

<http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL2/assets/629/TEXTOTEXTOBASE_MEN_L2.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

LACERDA, Cristina B. F. e GÓES, Maria Cecília R. de. **Surdez: processos educativos e subjetividade**. São Paulo: Editora Lovise, 2000.

LACERDA, Cristina B. F. de. **A inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem professores e intérpretes sobre esta experiência**. Cad. CEDES, mai/ago. 2006, vol. 26, nº 69, p. 163-184.

QUADROS, R. Muller. de. **Educação de surdos: aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Ed. Artes Médicas, 1997.

_____. Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2001.

_____. Carlos (Org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999.

LETRAS É LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Textos. Gêneros Discursivos. Parâmetros Curriculares para o Ensino Fundamental e Médio . Língua Portuguesa. Gramática: fonemas (conceito de fonema, classificação das vogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e notações léxicas); sílaba e tonicidade; ortografia; acentuação gráfica; estrutura, formação, classificação e flexão das palavras; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos pronomes oblíquos átonos; crase; sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; frase, oração e período. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; período composto por coordenação e por subordinação; figuras de linguagem . de palavras, de construção e de pensamento; vícios de linguagem; língua e arte literária: a língua e suas modalidades, elementos da obra literária, estilo, gêneros literários, os discursos direto e o indireto, tipos de narradores.

BIBLIOGRAFIA:

CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima Gramática da Língua Portuguesa**. 48. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2008.

BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa . Ensino Fundamental I**. MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa . Ensino Fundamental II**. MEC/SEF, 1998.

BRASIL, Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa . Ensino Médio**. MEC/SEF, 1998.

ROSSI, Maria Aparecida Garcia Lopes (Org.). **Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção de textos**. Taubaté: Cabral Editora, 2002.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS TUTORES ELETRÔNICOS DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DA ÁREA DE GESTÃO E NEGÓCIOS

Teorias da Administração . Ideias Precursoras e Pioneiras. Teorias da Administração . Tendências Contemporâneas. Comunicação e Cultura Organizacional. O Poder nas Organizações. Ética e Responsabilidade Social nos Negócios. Gerenciamento do Impacto no Meio Ambiente e do Ciclo de Vida de Produtos e Serviços. As mudanças do mundo do trabalho: interseções políticas, econômicas e sociais. Caracterização dos aspectos sociais nas organizações: cidadania e responsabilidade social. Conjuntura Econômica. O Equilíbrio de Mercado

BIBLIOGRAFIA:

ASHLEY, Patrícia Almeida (Org.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
CASTRO, C. A. P. **Sociologia aplicada à administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processo e prática**. São Paulo: Makron Books, 1994
FLEURY, M. T. L.; FISCHER, R. M. **Cultura e poder nas organizações**. Rio de Janeiro: Atlas, 1991.
INSTITUTO ETHOS. **Indicadores Ethos de Responsabilidade Social Empresarial**. São Paulo: Instituto Ethos, 2007.
LAKATOS, E. M. **Sociologia da administração**. São Paulo: Atlas, 1997.
KRUGMAN, P.; WELLS, R. **Introdução à Economia**. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2007.
MACHADO FILHO, Cláudio Pinheiro. **Responsabilidade social e governança: o debate e as implicações**. São Paulo: Thomson, 2006.
MATOS, Francisco Gomes de. **Ética na gestão empresarial: da conscientização à ação**. São Paulo: Saraiva, 2008.
MAXIMIANO, A. C. A. **Introdução à Administração**: São Paulo: Atlas, 2007.
TAVARES, M. G. P. **Cultura organizacional: uma abordagem antropológica da mudança**. São Paulo: Qualitymark, 1991.
WOOD JUNIOR, T. **Mudança organizacional: uma abordagem preliminar**. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 32, n. 3, p. 74, jul./ago. 1992.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DOCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DA ÁREA DE GESTÃO E NEGÓCIOS

TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL

O Ambiente de Marketing. Formas de Relacionamento Comercial. Estratégias de aquisição de recursos. Previsão de Vendas. Comportamento do Consumidor. Técnicas de Vendas. Custo e Precificação. Planejamento e táticas promocionais. Comunicação integrada de marketing. Sistemas e tecnologias de informação de apoio a pós venda.

BIBLIOGRAFIA:

BEULKE, R; BERTÓ, D. J. **Precificação: Sinergia do marketing e das finanças**. São Paulo: Saraiva, 2009.
GITOMER, J. **A Bíblia de Vendas**. São Paulo: Editora M. Books, 2010.
KOTLER, P; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. 12. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.
LAS CASAS, A. L. **Administração de Marketing: Conceitos, Planejamento e Aplicações à Realidade Brasileira**. São Paulo: Atlas, 2006.
RACKHAM, N. **Alcançando Excelência em Vendas**. São Paulo: Editora M. Books, 2008.
SOUZA, M. A., DIEHL, C.A., **Gestão de Custos**. São Paulo: Atlas, 2009.

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

Conceitos Fundamentais. Histórico. Fases da Logística. Atividades Primárias. Atividades de Apoio. Cadeia de Valor. Administração de Materiais. Cadeia de abastecimento. Estoques. Armazenagem. Movimentação de Materiais. Serviço ao Cliente. Distribuição Física. Nível de Serviço. Tipos de Modais. Custos logísticos. Logística reversa.

BIBLIOGRAFIA:

BALLOU, R. H. **Logística Empresarial: transportes, administração de materiais e distribuição física**. São Paulo, Atlas, 2007.
CAIXETA-FILHO, J.V. MARTINS, R.S. **Gestão Logística do Transporte de Cargas**. São Paulo, Editora Atlas, 2001.
CORRÊA. H.L. **Administração de Cadeias de Suprimento e Logística: O Essencial**. São Paulo, Editora Atlas, 2014.
FLEURY, P.F; WANKE,P; FIGUEIREDO, K.F. **Logística Empresarial: A perspectiva brasileira**. São Paulo, Editora Atlas, 2000.
LAMBERT, D. M.; STOCK, J. R.; VANTINE, J. G. **Administração Estratégica da Logística**. São Paulo: Campus, 2002.
LEITE, P.R. **Logística Reversa: Meio Ambiente e Competitividade**. São Paulo: Prentice Hall, 2009.
MARTINS, P. G; LAUGENI, F.P. **Administração da Produção**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.
MARTINS P. G; CAMPOS, P.R. **Administração dos Recursos Materiais e Patrimoniais**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
NOVAES, A. G. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**. São Paulo: Campus, 2005.

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Planejamento estratégico de gestão de pessoas. Os seis processos de gestão de pessoas . agregar, aplicar, recompensar, desenvolver, manter e monitorar pessoas. Comunicação integrada de marketing. Análise de clientes e mercados. Conceitos de qualidade, produtividade e competitividade. Aspectos gerais de planejamento e orçamento empresarial. Mídias e procedimentos da comunicação empresarial. Análise do ambiente, formulação, implementação e controle estratégico. Atos e fatos administrativos e a escrituração contábil. Conjuntura econômica e plano de negócios.

BIBLIOGRAFIA:

ASSAF NETO. **A Matemática Financeira e suas Aplicações**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
BUENO, W. C. **Comunicação Empresarial: teoria e pesquisa**. Barueri, SP: Manole, 2003.
CAMPOS, V. F. **TQC É Controle da Qualidade Total: no estilo japonês**. INDG Tecnologia e Serviços. 1992.

CHIAVENATO, I. C. **Gestão de Pessoas**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2008.
DORNELAS, J. C. A. **Empreendedorismo**: transformando idéias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
DUTRA, J. S. **Competências**: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Atlas, 2004.
KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **A estratégia em ação**: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
KOTLER, P.; KELLER, K. L. **Administração de marketing**. 12. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.
KRUGMAN, P.; WELLS, R. **Introdução à Economia**. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2007.
MARION, J. C. **Contabilidade básica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
MARION, J. C. **Contabilidade empresarial**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento estratégico**: conceitos, metodologia e práticas. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
PUCCINI, A. L. **Matemática Financeira**: objetiva e aplicada. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
PALADINI, E. P. **Gestão da Qualidade É Teoria e Prática**. Atlas, 2007.
RIBEIRO, O. M. **Contabilidade básica**. São Paulo: Saraiva, 2005.

TECNOLOGIA EM RECURSOS HUMANOS

Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas. A política de Recursos Humanos. Desenho, descrição e Análise de Cargo. Recrutamento, Seleção de pessoal e integração ao trabalho. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas e Organizações. Avaliação de Desempenho profissional. Remuneração, Programas de Incentivos e Benefícios Sociais. Higiene, Segurança e Qualidade de Vida. Gestão por Competências. Aprendizagem Organizacional.

BIBLIOGRAFIA:

CHIAVENATO, I. C. **Gestão de Pessoas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier/Campus, 2008.
DUTRA, J. S. **Competências**: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna. São Paulo: Atlas, 2004.
DUTRA, J. S. **Gestão de Pessoas**: modelos, processos, tendências e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2008.
LACOMBE, F. J. M. **Recursos Humanos**: Princípios e Tendências. São Paulo: Saraiva, 2011.
MARRAS, J. P. **Administração de Recursos Humanos**: do operacional ao estratégico. São Paulo: Saraiva, 2011.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS EMPREGOS DOCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DA ÁREA DE RECURSOS NATURAIS

Empreendedorismo e espírito empreendedor. Aspectos comportamentais do empreendedor. Início e ciclo de vida de uma empresa. Oportunidades de negócios: identificação, seleção e definição do negócio. Plano de negócio. Informações ambientais, estratégias de marketing, plano operacional e gerencial e plano financeiro. Fundamentos filosóficos. Fundamentos éticos e morais do comportamento humano. Ética, moral e sociedade. Compreensão do homem como ser moral. Elementos da ética social. Ética nas organizações. Ética e Responsabilidade Social. Códigos de Ética. Conduta profissional do gestor das organizações. Desafios da ética no novo Milênio.

BIBLIOGRAFIA:

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
DRUCKER, Peter Ferdinand. **Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship)**: prática e princípios. São Paulo: Pioneira, 2005.
REZENDE JUNIOR, D. A. **Empreendedorismo**. Taubaté: Universidade de Taubaté, 2011.
ARANHA; MARTINS. **Filosofando**: introdução à filosofia. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.
ASHLEY, Patrícia Almeida (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS EMPREGOS DE DOCENTES DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA DA ÁREA DE RECURSOS NATURAIS

TECNOLOGIA EM APICULTURA E MELIPONICULTURA EXPERIMENTAL

Abelhas exóticas: biologia, anatomia, comportamento, reprodução, nidificação, manejo produtos e processos de *Apis mellifera*. Abelhas nativas: biologia, anatomia, comportamento, reprodução, nidificação, captura, manejo, produtos e processos.

BIBLIOGRAFIA:

COUTO, R.H.N.; COUTO, L.A. **Apicultura**: manejo e produtos. Jaboticabal: FUNEP, 2002. 191p.
CARVALHO C.A.L., ALVES R.M.O., SOUZA B.A. **Criação de abelhas sem ferrão**: aspectos práticos, DAS/DDP e UFBA, 42p.2003

TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO

A importância do agronegócio para a dinâmica socioeconômica mundial e brasileira. Um panorama das principais cadeias produtivas do agronegócio no Brasil. Análise da competitividade do agronegócio nacional e sua inserção no mercado internacional.

BIBLIOGRAFIA:

BRUM, Argemiro Luís; MULLER, Patrícia K. **Aspectos do Agronegócio no Brasil**. Unijui, 2009.
CALADO, Antônio André Cunha. **Agronegócio**. Atlas, 2008.

TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA

Aspectos históricos e introdutórios à agroecologia. Ecologia e Meio ambiente. Manejo e conservação de ecossistemas. Desenvolvimento rural sustentável. Teoria da trofobiose. Relações planta, clima, água e solo. Manejo do solo e boas práticas agropecuárias. Agricultura orgânica. Sistemas agroflorestais.

BIBLIOGRAFIA:

LOVATO, P.E.; SCHIMDT, W. **Agroecologia e sustentabilidade no meio rural**. Argos. 2006. 151p.

GLIESSMAN, S. R. **Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável**. Porto Alegre: Editora da Universidade . UFRGS, 2005.